

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Ref.: Resumo das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24.01.2019.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador do ALFA II AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DA PETROBRAS (CNPJ/MF Nº 03.919.927/0001-18) (“FUNDO”), em atendimento ao disposto no artigo 77 da Instrução nº 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários, informa que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 24.01.2019, os cotistas deliberaram por aprovar:

- (i) As demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas pelos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2018; e
- (ii) A proposta de alteração do item 9.2, “V”, do Capítulo IX – “Da Política de Divulgação de Informações”, que passará a vigorar da seguinte forma:

“9.2 O ADMINISTRADOR compromete-se a:

(...)

V. As informações, as convocações e resultados das Assembleias serão encaminhados através de correspondência enviada a cada cotista do FUNDO, sendo facultado ao ADMINISTRADOR o envio por meio eletrônico. A divulgação de fato relevante será feita por meio da página da internet – www.bancoalfa.com.br. ”.

A nova redação do Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima expostas, entrará em vigor em 28 de fevereiro de 2019.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-7253344 (demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR